

Diário do Legislativo de 26/06/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 272ª Reunião Ordinária Deliberativa

1.2 - 53ª Reunião Especial da Assembléia Legislativa,

em 18 de junho de 1997, Destinada a Homenagear a

Universidade Estadual de Montes Claros pelo Transcurso

de seu 35º Aniversário de Fundação

1.3 - 194ª Reunião Extraordinária

1.4 - 195ª Reunião Extraordinária

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 24 DE JUNHO DE 1997

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Francisco Ramalho

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Atas - Correspondência: Ofícios - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 1.272 a 1.275/97 - Requerimentos n°s 2.211 a 2.213/97 - Requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta (2), Elbe Brandão, Olinto Godinho, Roberto Amaral (2) e Raul Lima Neto - Comunicações: Comunicações das Comissões de Agropecuária e de Assuntos Municipais e dos Deputados Dimas Rodrigues, Wanderley Ávila e Alberto Pinto Coelho - Registro de presença - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Ibrahim Jacob, Carlos Pimenta, Baldoneto Napoleão, Geraldo Rezende e Gilmar Machado - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Leitura de Comunicações Apresentadas - Votação de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta, Elbe Brandão, Olinto Godinho, Raul Lima Neto e Roberto Amaral (2); aprovação - 2ª Fase: Questão de ordem; existência de "quorum" para discussão - Questão de ordem - Discussão de Proposições: Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 682/96; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei n°s 991,

996 e 1.045/96; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 369 e 517/95; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 697/96; apresentação das Emendas nºs 3 e 4; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto e das emendas à Comissão de Administração Pública - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Alvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Rêmolo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Avila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Atas

- O Deputado Marcelo Gonçalves, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Mendes Ribeiro Filho, Chefe da Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando, em atenção ao Ofício nº 988/97, cópias da Portaria nº 11, de 25/7/95, e da parte da Constituição daquele Estado que trata da ordem pública. (- À CPI dos presidios.)

Do Sr. Maurício Campos, Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, encaminhando cópia de ofício enviado ao Sr. Baldonado Arthur Napoleão, Presidente da Companhia de Distritos Industriais - CDI -, em que, em atenção a requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria, solicita implantação de distrito industrial no Município de Santos Dumont.

Do Sr. Luiz Felipe Cavalcanti de Albuquerque, Chefe de Gabinete do Ministério Extraordinário dos Esportes, informando, em atenção a requerimento da Comissão de Educação, que o Ministro responsável por essa Pasta já tomou as devidas providências. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Aníbal Arruda, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Fazenda, acusando o recebimento de ofício que encaminhou requerimento dos Deputados Gilmar Machado e Ronaldo Vasconcellos que trata do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF.

Do Sr. José Geraldo Perdigão, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, encaminhando moção de repúdio aprovada por essa Casa à proposta de emenda à Constituição do Deputado Sebastião Navarro Vieira que pretende mudar a data de comemoração do Dia de Minas Gerais. (- Anexa-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 27/97.)

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador, em atenção a solicitação contida em requerimento do Deputado Geraldo Rezende, encaminhando cópia das informações prestadas pela Secretaria da Fazenda a respeito de adesão às normas do SIMPLES.

Do Sr. Silvinho Rezende, Secretário-Geral da Câmara Municipal de Belo Horizonte, encaminhando cópia da Representação nº 1.424/97, de autoria do Vereador André Quintão.

Do Sr. José Magela Alves Pereira, Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - SINDPOL-MG -, informando a realização de assembléia geral dos policiais civis em 24/6/97, para se decidirem as diretrizes de negociação com o Governo do Estado a respeito das reivindicações salariais da categoria e da situação funcional dos Diretores desse Sindicato demitidos pelo Governo. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Adalberto de Castro Amaral, Gerente Regional da Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP -, agradecendo convite para participar de reunião a realizar-se no dia 25/6/97, no Plenarinho IV desta Casa. (- À Comissão de Agropecuária.)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.272/97

Determina a obrigatoriedade da adição de um percentual de 22% de álcool anidro à gasolina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A gasolina comercializada em todo território do Estado de Minas Gerais conterà obrigatoriamente um percentual de 22% (vinte e dois por cento) de álcool anidro.

Parágrafo único - A adição de álcool anidro à gasolina será processada nas distribuidoras autorizadas.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de junho de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: Esta proposição baseia-se nos resultados obtidos em diversas pesquisas científicas, tanto em relação aos benefícios para o meio ambiente, quanto à otimização do consumo do combustível.

A adição de etanol à gasolina em substituição ao chumbo tetra-etila tem revelado ao mundo eficiente alternativa para redução da carga poluidora dos veículos movidos por esse combustível, que são os principais responsáveis pelos problemas de má qualidade do ar nas grandes cidades. No Brasil, País pioneiro na mistura de álcool em alta escala, os relatórios técnicos mostram resultados bastante positivos. Foi por diversas vezes comprovado em laboratórios especializados que a mistura do álcool na gasolina, por apresentar menor índice de poluição, contribui consideravelmente para a melhoria da qualidade do ar na Grande São Paulo e nas maiores cidades do Brasil. A Faculdade de Medicina da USP realizou diversos estudos comparativos da toxicidade entre automóveis movidos a gasolina e a álcool, registrando os efeitos biológicos provocados por seus gases de escape na função respiratória, nos pulmões, no aparelho mucociliar, no metabolismo em geral, na morfologia de todos os tecidos e nas potencialidades carcinogênicas das atmosferas-teste.

Nas investigações realizadas e principalmente naquelas relativas a intoxicações agudas, conclui-se que o motor a álcool é muitíssimo menos poluente que o a gasolina, emitindo de 20% a 50% menos CO (monóxido de carbono). É importante lembrar que o CO é um gás inodoro, incolor, insípido e que prejudica a oxigenação dos tecidos, por isso é classificado como um asfixiante sistêmico. O CO resultante da oxigenação parcial do carbono no momento da queima é, portanto, um dos principais poluentes emitidos pelos veículos. Quando esse gás é inalado, pode provocar muitas vezes no organismo humano a diminuição da capacidade de oxigenação do cérebro, do coração e dos tecidos e, em consequência, tonteados, dor de cabeça, sono e redução de reflexos.

Em vista do exposto, deve-se buscar a diminuição cada vez maior da emissão desse poluente pelos veículos, sendo uma das alternativas mais eficazes o adicionamento de etanol à gasolina permitindo, com isso, uma regulagem para queimar a maior quantidade de ar e oxigênio possível.

A adição de 22% de álcool à gasolina, seguramente, não eliminará de vez a poluição ambiental provocada pelos veículos, mas amenizará o problema, tornando suas emissões bem menos poluentes. Vários outros países e entre eles os Estados Unidos, apesar do elevado nível tecnológico dos seus veículos, vêm promovendo adições de etanol à gasolina, em torno de 10%. Em diversos Estados americanos, as autoridades ambientais estão lutando, entretanto, para ampliar esse percentual, visando à obtenção de níveis ainda menores nas emissões poluidoras dos automóveis. Essa ampliação só não ocorreu imediatamente em virtude da impossibilidade de crescimento da produção de etanol em larga escala naquele país.

Quanto ao consumo e à disponibilidade do álcool anidro no Brasil para a manutenção da mistura de 22% na gasolina, o Plano de Safra anexo publicado pelo MICT nos revela um balanço equilibrado entre a oferta e a demanda do álcool, seja ele anidro ou hidratado.

Os números da safra de 1997 e 1998 mostram uma produção recorde para cana, açúcar e álcool no Brasil. A produção total prevista de álcool será de 16.773.602m³, sendo 6.428.158m³ de álcool anidro (próprio para mistura) e de 10.305.444m³ de álcool hidratado. A demanda projetada de álcool combustível para a safra de 1997 e 1998 está estimada em 15.713.159m³, sendo 6.292.998m³ de álcool anidro e 9.420.161m³ de álcool hidratado. Os restantes 1.020.443m³ serão destinados a de álcool para outros fins e, deste total, 885.282m³ são constituídos de álcool hidratado e 135.160m³, de álcool anidro. Existe ainda a possibilidade de se continuar importando cerca de 700.000m³ de metanol para manutenção da mistura ternária, se houver alguma pressão de demanda.

Concluimos, assim, que a produção de anidro é mais do que suficiente para atender à demanda prevista e que a obrigatoriedade de sua mistura na gasolina, no percentual de 22%, além de contribuir para a melhoria das condições ambientais, favorecerá também o equilíbrio de nosso balanço de pagamentos, ao possibilitar a economia de divisas para o País. Apesar de a mistura de 22% de álcool à gasolina estar atualmente garantida em todo território nacional por força de lei, a quebra do monopólio do petróleo e a nova legislação em votação no Congresso Nacional trazem sérias ameaças de mudanças nas especificações dos combustíveis. Em diversas oportunidades, por razões mercadológicas ou corporativas, esse percentual de mistura vem sendo ameaçado.

Nossa Minas Gerais mais uma vez tem que dar o exemplo para a Nação.

Diante do exposto e certos de estarmos agindo de acordo com os mais altos interesses do povo mineiro, levamos à consideração dos parlamentares desta Casa esse projeto de lei, esperando o apoio e a aprovação de todos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Saúde e Ação Social para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.273/97

Acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 9.754, de 16 de janeiro de 1989.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica acrescido do seguinte § 1º o art. 3º da Lei nº 9.754, de 16 de janeiro de 1989, transformando-se em § 2º seu parágrafo único:

"Art. 3º -

§ 1º - Para o provimento do cargo da classe de Assistente Técnico Fazendário de que trata o inciso I, exige-se nível superior de escolaridade;"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

José Militão

Justificação: Com o advento das modernas técnicas tributárias, o cargo da classe de Assistente Técnico Fazendário passou a ocupar expressivo espaço nas atribuições cometidas à Secretaria da Fazenda.

O apoio estrutural prestado pelo Assistente Técnico Fazendário às administrações fazendárias e às superintendências regionais da Fazenda requer conhecimentos em Direito Tributário, Contabilidade, Administração e Informatização.

Há que se considerar também a freqüente intervenção do Assistente Técnico Fazendário na tramitação dos processos tributários administrativos, sendo permanentemente chamado a informá-los, exercendo relevante função no saneamento processual.

As orientações técnicas que o Assistente Técnico Fazendário presta ao contribuinte exigem conhecimentos qualificados e o tornam diretamente responsável na tomada de decisões pelas administrações fazendárias.

Não há mais como deixar de reconhecer que o exercício desse cargo exige especialização de função e nível superior de conhecimento.

Pelas razões expostas, apresentamos este projeto de lei, que esperamos seja aprovado pelos nossos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, de Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.274/97

Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos de Paracatu - ADFP -, com sede no Município de Paracatu.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos de Paracatu - ADFP -, com sede no Município de Paracatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Adelmo Carneiro Leão

Justificação: A Associação dos Deficientes Físicos de Paracatu é sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e duração indeterminada.

De acordo com o seu estatuto, os objetivos da entidade compreendem a promoção de eventos socioculturais, artísticos e esportivos direcionados às pessoas portadoras de deficiência física. Para ampará-las, presta assistência de natureza educacional, profissional, associativa, filantrópica e social; também contribui com a criação e o desenvolvimento de serviços que atendam às suas necessidades básicas e aos seus direitos, interesses e prerrogativas.

Dado o caráter eminentemente assistencial da instituição, cujas atividades são de notória importância para a integração do deficiente físico na sociedade, valorizando-o e estimulando-o a reivindicar ativamente os direitos conferidos à cidadania, julgamos da maior oportunidade seja ela elevada à categoria daquelas reconhecidamente de utilidade pública, pelo que contamos com o indispensável apoio dos colegas parlamentares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.275/97

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro José Adão de Camargos e Adjacências, com sede no Município de Iguatama.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro José Adão de Camargos e Adjacências, com sede no Município de Iguatama.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: Em funcionamento há mais de dois anos, a entidade em análise tem diretoria composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício dos cargos que ocupam. Posto isso, pleiteia sua declaração de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.211/97, do Deputado Alberto Pinto Coelho, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. José Falconeri Pinto Coelho por seu 95º aniversário. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

Nº 2.212/97, da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Educação com vistas ao seu apoio às propostas apresentadas a essa Comissão para a melhoria da educação técnica no âmbito estadual em cooperação com a UEMG. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.213/97, do Deputado Roberto Amaral, solicitando seja enviado ofício ao Secretário de Administração a fim de que preste informações sobre a implantação dos planos de carreira dos servidores civis do Poder Executivo. (- À Mesa da Assembléia.)

Do Deputado Carlos Pimenta, solicitando sejam convidados o Secretário de Habitação e os demais integrantes do Conselho Estadual da Habitação a comparecerem a reunião da Comissão de Saúde e Ação Social a fim de se discutirem as ações do Estado nos setores de habitação e saneamento. (- À Área de Apoio às Comissões.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta, Elbe Brandão, Olinto Godinho, Roberto Amaral (2) e Raul Lima Neto.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Agropecuária e de Assuntos Municipais e dos Deputados Dimas Rodrigues, Wanderley Ávila e Alberto Pinto Coelho.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença em Plenário do Deputado Federal Guillermo Yépez Boscan, do Congresso Nacional da Venezuela, e o convida a tomar assento à mesa.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Ibrahim Jacob, Carlos Pimenta, Baldonado Napoleão, Geraldo Rezende e Gilmar Machado preferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que se encerrou ontem, dia 23, o prazo de 3 dias para a apresentação, em 2º turno, de emendas à Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira e outros.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Assuntos Municipais - aprovação, na 51ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 2.194/97, do Deputado Ambrósio Pinto, e 2.197/97, do Deputado Toninho Zeitune; pela Comissão de Agropecuária e Política Rural - aprovação, na 12ª Reunião Extraordinária, dos Requerimentos nºs 1.939/96, do Deputado Gil Pereira, e 2.158, 2.159 e 2.167/97, do Deputado Roberto Amaral (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Alberto Pinto Coelho - falecimento do Sr. Oscar Ferreira de Freitas, em Cachoeiro do Itapemirim; Wanderley Ávila - falecimento do Sr. Luís Aldeberg Delage, em Juiz de Fora; e Dimas Rodrigues - falecimento do Sr. João de Carvalho, em Pai Pedro (Ciente. Oficie-se.).

Votação de Requerimentos

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta, em que solicita seja enviado ofício a todos os Deputados Federais e Senadores por Minas Gerais, manifestando a posição contrária da Assembléia Legislativa de Minas Gerais em relação à criação do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF -; Elbe Brandão, em que pede o envio de ofícios ao Presidente da República, ao Ministro da Ciência e Tecnologia, ao Ministro Humberto Souto, do Tribunal de Contas da União, e aos Senadores e Deputados Federais por Minas Gerais, solicitando que o projeto da Rede de Informatização da UNIMONTES, diante da relevância do assunto, seja priorizado junto à FINEP - Ministério da Ciência e Tecnologia (Oficie-se.); Olinto Godinho, em que solicita a inclusão na ordem do dia do Projeto de Resolução nº 782/96, da Comissão de Agropecuária e Política Rural; Raul Lima Neto, em que solicita tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 1.187/97, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Araxá; Roberto Amaral (2), em que solicita regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 1.268/97, que autoriza o Poder Executivo a oferecer garantia para refinanciamento junto à União da dívida externa do Estado de Minas Gerais, e seja o referido projeto apreciado conjuntamente pelas comissões a que tenha sido distribuído (Cumpra-se.).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, estamos verificando que precedem à votação as propostas de emenda à Constituição, que necessitam de "quorum" qualificado, gostaríamos, portanto, que fosse encerrada, de plano, a reunião, por absoluta falta de "quorum".

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para votação das propostas de emenda à Constituição, mas verifica que, com a presença dos Deputados em Plenário e a dos que estão nas comissões, existe "quorum" suficiente para discussão dos projetos constantes na pauta; passa, então, a discuti-los.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, tivemos uma informação neste momento, dada por um repórter da Rádio Itatiaia, e solicito até a suspensão desta reunião para que essa Presidência possa confirmar a informação de que policiais militares invadiram o Palácio da Liberdade e que está havendo tiroteio entre os policiais militares e os policiais do Palácio. Dada a gravidade da notícia, este Poder Legislativo não pode se furtar ao fato. Peço, então, a suspensão da reunião por 5 minutos, para que essa Presidência confirme a notícia. É um fato que exige um posicionamento da Assembléia.

O Sr. Presidente - Esta Presidência, considerando a relevância da questão de ordem levantada pelo Deputado Durval Ângelo, recomenda à sua assessoria que providencie informações sobre a alegação do Deputado, mas não vê necessidade de interrupção da reunião, uma vez que essa providência pode ser tomada em paralelo.

Discussão de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 682/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que dispõe sobre a instalação e o uso de aparelho eliminador de ar para líquidos em tubulação. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

- A seguir, têm suas discussões encerradas, cada uma por sua vez, em 1º turno, os Projetos de Lei nºs 991/96, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre a valorização da língua portuguesa no Estado; 996/96, do Deputado Geraldo Rezende, que institui a campanha de captação e redistribuição de medicamentos às pessoas portadoras do vírus da AIDS; e 1.045/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Estado a doar ao Município de Poços de Caldas os imóveis que menciona e dá outras providências; e, em 2º turno, os Projetos de Lei nºs 369/95, do Deputado Leonídio Bouças, que acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei nº 9.760, de 20/4/89, que concede passe livre aos deficientes físicos e visuais no transporte coletivo intermunicipal do Estado; e 517/95, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento de unidades lavadoras de batatas no Estado e dá outras providências.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 697/96, da Comissão Especial, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade dos órgãos públicos e das entidades sob controle direto ou indireto do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

-Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 697/96

EMENDA Nº 3

O art. 4º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - A propaganda ou a publicidade cuja mensagem contenha referência a região ou município específico contemplará, obrigatoriamente, na mídia técnica, veículo da região ou município em questão."

Sala das Reuniões, 10 de junho de 1997.

Paulo Piau - Alberto Pinto Coelho.

Justificação: A Comissão Especial que apresentou o projeto de lei em tela ouviu diversas pessoas ligadas à Comunicação Social em Minas Gerais, tanto da Capital quanto do interior, e constatou que as mensagens do poder público estadual, sediado em Belo Horizonte, não têm chegado ao interior do Estado. Segundo o relatório final, "tal fato foi explicado pela conjugação de dois fatores: 1 - não há, no Estado, nenhum veículo de comunicação que atinja todos os mineiros (nem mesmo os sediados na Capital); 2 - não obstante, o Governo (especificamente os Poderes Legislativo e Executivo) normalmente concentra sua publicidade nos veículos de Belo Horizonte." Foi criada essa Comissão Especial exatamente para assegurar a integração do Estado, por meio da mídia mineira. Para que uma mensagem atinja o seu objetivo, é necessário que seja veiculada ao seu público alvo. Apresentamos esta emenda, em conjunto, na condição de Presidente e de relator da Comissão Especial para Proceder a Estudos Que Venham a Criar Melhores Condições de Comunicação em Minas Gerais.

EMENDA Nº 4

Acrescentem-se ao art. 6º os seguintes parágrafos:

"Art. 6º -

§ 1º - Poderá participar do processo licitatório empresa com estabelecimento no Estado, ficando esse estabelecimento responsável pela execução dos serviços.

§ 2º - Para a realização da licitação, será constituída comissão permanente, integrada por:

I - 2 (dois) representantes do órgão ou entidade licitante;

II - 2 (dois) representantes do Governo Estadual;

III - 1 (um) representante da Associação Mineira de Propaganda;

IV - 1 (um) representante do Sindicato das Agências de Publicidade do Estado de Minas Gerais;

V - 1 (um) representante do Conselho Estadual de Comunicação Social."

Sala das Reuniões, 3 de junho de 1997.

Paulo Piau

Justificação: O procedimento licitatório para a escolha de agência de publicidade é especialmente complexo, uma vez que é inevitável uma ampla margem de apreciação subjetiva. Assim, parece-nos extremamente necessário criar mecanismos que garantam a máxima transparência do processo de licitação. Com esse intuito, propomos que a comissão que deverá conduzir o processo de licitação seja composta de forma mista, por representantes do setor público e por pessoas indicadas pelas entidades sociais mais representativas do setor publicitário em Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto emendas dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Paulo Piau, as quais receberam os nºs 3 e 4, respectivamente, e que, nos termos do inciso XX do art. 83 do Regimento Interno, vai devolver o projeto e as emendas à Comissão de Administração Pública.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria em fase de discussão e persistindo a falta de "quorum" para votação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as

extraordinárias de amanhã, dia 25, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 53ª REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 18 DE JUNHO DE 1997, DESTINADA A HOMENAGEAR A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS PELO TRANSCURSO DE SEU 35º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO

Presidência do Deputado Cleuber Carneiro

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - Ata - Designação de comissão - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Péricles Ferreira - Palavras do Sr. José Geraldo de Freitas Drumond - Entrega de placa - Assinatura de convênio - Palavras do Sr. Presidente - ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Júlio - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeítune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Designação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência designa os Deputados Péricles Ferreira, Ermano Batista, Carlos Pimenta, Raul Lima Neto, Elbe Brandão e Dimas Rodrigues para, em comissão, conduzirem ao Plenário as autoridades e os demais convidados, que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Tarcísio Henriques, Secretário de Justiça, representando o Governador do Estado, Eduardo Azeredo; Prof. José Geraldo de Freitas Drumond, Magnífico Reitor da UNIMONTES; Roberto Martins, Presidente da Fundação João Pinheiro; Ciriaco Serpa de Menezes, Diretor da CODEVASF em Minas Gerais; Rúbio de Andrade, Diretor da Superintendência de Desenvolvimento do Norte de Minas; Wildemar Maximino da Cruz, Prefeito Municipal de Janaúba, representando os Srs. Prefeitos do Norte de Minas.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a prestar homenagem à UNIMONTES, pela passagem do seu 35º aniversário de fundação.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional.

- Ouve-se o Hino Nacional.

Palavras do Deputado Péricles Ferreira

O Sr. Presidente - A Presidência concede a palavra ao Deputado Péricles Ferreira, Líder do Governo, autor do requerimento que suscitou a realização desta homenagem.

O Deputado Péricles Ferreira - Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais em exercício, ilustre Deputado Cleuber Carneiro, um dos brilhantes parlamentares que tão bem representa o Norte de Minas nesta Casa; Exmo. Sr. Tarcísio Henriques, ilustre Secretário da Justiça, que, nesta oportunidade, representa S. Exa., o Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo; Magnífico Reitor da Universidade de Montes Claros, a UNIMONTES, Prof. José Geraldo, nosso amigo de longa data; Dr. Rúbio Andrade, Superintendente da SUDENOR; Dr. Ciriaco, Diretor da CODEVASF; meu prezado amigo Diretor-Presidente da Fundação João Pinheiro, Dr. Roberto Martins; meu caro amigo Prefeito de Janaúba, Wildemar Maximino, que ora representa os Prefeitos do Norte de Minas; Srs. Vice-Reitores; demais autoridades; Srs. Deputados, Sras. Deputadas, bancada norte-mineira - grande não só em tamanho, mas também em competência -, com quem dividimos a honra de nos dirigir à UNIMONTES nesta ocasião tão importante, quando celebra os seus 35 anos; meus senhores, minhas senhoras: nascido que sou na cidade de Salinas, represento, há três legislaturas, as regiões do Norte mineiro e do Vale do Jequitinhonha, onde comecei minha carreira profissional e as lides de homem público. Julgo-me, por essa razão e sem falsa modéstia, bom conhecedor das vastas extensões que se abrem como leque portentoso para formar a parte setentrional de nosso território, ocupando 30% da área total do Estado e abrangendo a porção Noroeste e o Vale do Uruçuaia. O que se convencionou chamar, em sentido amplo, de Norte de Minas engloba nada menos que 130 municípios, e apenas no Polígono das Secas, vive cerca de 9% da população do Estado. É uma zona de contrastes, onde as riquezas naturais e o potencial econômico - traduzidos em reservas minerais, na agricultura e na pecuária - convivem com bolsões da mais extrema pobreza. As endemias e epidemias, o analfabetismo, o baixo padrão de vida são realidade agressiva e injusta para muitas comunidades, das mais carentes do País. Nesse cenário, a cidade de Montes Claros tem-se destacado, tradicionalmente, pelo progresso e dinamismo. Por isso mesmo, veio a tornar-se a factual e incontestável metrópole do Norte mineiro, irradiando sua influência até o vizinho Estado da Bahia.

Foi em tal contexto e bem consciente de que o atraso cultural só fazia dificultar o desenvolvimento econômico que um grupo de esclarecidos líderes montes-clarenses resolveu, há 34 anos, estimular a criação da Fundação Norte-Mineira de Ensino Superior, que estamos hoje homenageando. O projeto louvável, destinado a incentivar também a pesquisa e a extensão em nível universitário, foi em boa hora encampado pelo Governo Estadual: através da Lei nº 2.615, de 24/5/62, oficializou-se o órgão e proveu-se o seu patrimônio. A municipalidade montes-clarenses, por sua vez, compareceu, com a doação de um terreno de 20.000m², onde se fixou o núcleo original da instituição. A Constituição do Estado, da qual tive a honra de ser um dos signatários, no art. 82, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, transformou a Fundação, em 1989, em entidade autárquica, com a denominação de Universidade Estadual de Montes Claros. Posteriormente, ela foi reconhecida, em âmbito federal, pela Portaria nº 1.116, de 21/7/94, do Ministério da Educação e Cultura.

Portanto, há mais de três décadas, teve início essa magnífica realização, que é a Universidade Estadual de Montes Claros. Fruto da visão de membros da comunidade e do apoio oficial, a iniciativa estava em coerência com a tese inquestionável segundo a qual o progresso do País passa, necessariamente, por sua interiorização; desse processo faz parte a regionalização da estrutura educacional. Destarte, para que não passasse em branco marco tão significativo para Minas Gerais, esta Casa Legislativa programou a sessão de hoje. Coube a mim, para minha especial satisfação, ser o orador oficial da solenidade, e dessa tarefa procurarei desincumbir-me com a seriedade e o entusiasmo que nossa homenagem, por tudo o que representa, só faz merecer.

Voltada, originalmente, para compromisso com a região, a UNIMONTES tem honrado tal objetivo de maneira extraordinária, como podem comprová-lo sua atuação e suas realizações. Assim é que a universidade norte-mineira conta, atualmente, 17 cursos de graduação, nos campos da Medicina, do Direito, da Administração, das Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, da História, Geografia, das Ciências do 1º Grau, Letras, da Pedagogia, Filosofia, Educação Artística, Ciência da Computação, Enfermagem, Educação Física e Agronomia. Em fase de implantação, encontra-se o curso de Odontologia. Todo esse currículo agrupa-se em cinco Centros de Ensino, classificados segundo a natureza das matérias. São eles os Centros de Ciências Biológicas e da Saúde; de Ciências Sociais Aplicadas; de Ciências Humanas; de Ensino Médio e Fundamental; e de Ciências Exatas e Pedagógicas.

O corpo discente compõe-se, aproximadamente, de 3.500 alunos, matriculados nos cursos de graduação e de especialização. Desde que foi constituída, a Universidade já diplomou cerca de 11.700 pessoas. Atestando a importância da regionalização, verifica-se que por volta de 77% das vagas são preenchidas por estudantes oriundos de cidades norte-mineiras, e mais de 90% dos profissionais de nível superior da região são formados na UNIMONTES.

A dedicação e a competência do corpo docente da Universidade, composto por contingente de cerca de 400 professores, permitiram a ela manter alto padrão de ensino e expandir sua área de atuação. Além do "campus" em Montes Claros, funcionam cursos de Pedagogia e Letras na cidade de Januária, e de Geografia e Pedagogia em Pirapora. Programas para habilitação da rede estadual de ensino são realizados em São Francisco, Salinas e Porteirinha.

A estrutura organizacional da UNIMONTES, que hoje ocupa espaço físico de aproximadamente 300.000m², é formada por três Conselhos Superiores: o Conselho Universitário; o de Ensino, Pesquisa e Extensão; e o Conselho de Curadores. Como órgãos suplementares, existem as Diretorias de Recursos Humanos e de Documentação e Informações, bem como a Imprensa Universitária, a Divisão de Tradições Mineiras e o Hospital Universitário.

Capítulo à parte merecem os dois últimos Conselhos. A Divisão tem por escopo incentivar as artes e manifestações de cultura popular, mantendo o Curso de Educação Artística, o Museu do Folclore, grupo teatral, coral, o conjunto instrumental Unimúsica e o grupo folclórico Banzé. O nome do último, aliás, já ultrapassa as fronteiras de nosso país.

Eu quero, aqui, fazer um parêntese e dizer que é, para nós, extremamente alvissareira a notícia da recuperação do antigo prédio e do tombamento do prédio da antiga Faculdade de Filosofia de Montes Claros, que é um dos grandes patrimônios da nossa querida UNIMONTES.

O Hospital Universitário Clemente de Faria, por seu lado, bastaria para justificar a existência da UNIMONTES. A partir da incorporação de estabelecimento administrado pela FHEMIG, a Universidade implementou a assistência prestada pelo nosocômio, em área das mais críticas da região. Dispondo de 165 leitos, realiza em torno de 400 internações por mês, a maior parte de pessoas carentes. Sua policlínica registra média de 10 mil consultas mensais, com atendimento em regime de ambulatório, e acha-se em construção ala para a maternidade. O projeto para um pronto-socorro, que será o primeiro do Norte de Minas, está incluído no Plano Plurianual do Governo do Estado.

Como se vê, os 35 anos da UNIMONTES têm sido bem vividos. Sem medo de errar, pode-se apontá-la como instituição-modelo, e a cada dia nos chegam notícias auspiciosas sobre seus novos empreendimentos. Há pouco, por exemplo, vimos que os alunos do curso de Geografia elaboraram uma "Cartilha de Educação Ambiental", que será, sem dúvida, de enorme valia para o crescimento da consciência ecológica regional. A iniciativa fez parte do programa da Semana do Meio Ambiente, demonstrando como a UNIMONTES se insere na comunidade e colabora para a concretização dos anseios de nossa gente, buscando, com ela, respostas para suas necessidades.

Não há dúvida de que a UNIMONTES faz jus ao termo latino "universitas", como instrumento da abrangência e da integração de todo o universo norte-mineiro. É realmente participação industriosa na vida das comunidades, não se limitando ao terreno didático e cultural, mas avançando positivamente na área de assistência.

A homenagem que hoje lhe presta esta Assembléia, portanto, é das mais justas e oportunas. Representa ela o reconhecimento do Legislativo mineiro à iniciativa pioneira que frutificou de modo tão grandioso, pelo que peço vênias para consignar-lhe, em nome do Palácio da Inconfidência, nossa mensagem de admiração e respeito. Ao Reitor da UNIMONTES, Prof. José Geraldo de Freitas Drumond, aos professores, aos funcionários e aos alunos, à população de Montes Claros e de todas as comunas que se beneficiam com sua atuação, pedimos permissão para compartilhar do justificado orgulho que por ela nutrem.

Palavras do Sr. José Geraldo de Freitas Drumond

Exmos. Srs. Deputado Cleuber Carneiro, Presidente em exercício da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Deputado Tarcísio Henriques, Secretário de Estado da Justiça, aqui representando o Exmo. Sr. Governador do Estado; Roberto Martins, Presidente da Fundação João Pinheiro; Ciriaco Serpa de Menezes, Diretor da CODEVASF em Minas Gerais; Rúbio Andrade, Diretor da Superintendência de Desenvolvimento do Norte de Minas; Exmo. Sr. Waldemar Maximino da Cruz, DD. Prefeito Municipal de Janaúba, aqui representando os Prefeitos Municipais do Norte de Minas; Deputados à Assembléia Legislativa de Minas Gerais; Deputados norte-mineiros, que sempre apoiaram, junto com esta Casa, esta chama viva do desenvolvimento do setentrão mineiro; senhores membros da Universidade aqui presentes, Pró-Reitores, Diretores, Professores, estudantes; ilustres convidados, senhoras e senhores, não há nada como um sonho para se criar o futuro.

Nunca um povo sonhou tanto em construir a sua cidadania como o sertanejo das Gerais de Minas.

Para tanto, precisava contar com uma instituição que fosse capaz de proporcionar aos seus habitantes o crescimento pessoal, a ascensão social, o progresso material e, como resultante maior, o desenvolvimento em todos os níveis.

Esse sonho coletivo tem como marco inicial de sua história a década de 60, quando, do ponto de vista do progresso, o Estado de Minas Gerais se encontrava dividido pelo Paralelo 18, acima do qual residia o subdesenvolvimento.

Essa área - hoje conhecida como região norte-mineira - que compreendia os vales do Jequitinhonha e Urucuia, alcançava, ainda, os vales do Mucuri e do Rio Doce.

A história do Brasil, no entanto, passava por mudanças significativas, mercê da atuação de um mineiro que, na Presidência da República, capitaneou o que viria a ser o mais arrojado projeto de desenvolvimento nacional e que descortinou o Brasil para os brasileiros.

Coube ao ilustre diamantinense Juscelino Kubitschek de Oliveira instituir a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE -, que transformou a fisionomia do norte brasileiro.

Nesse lastro, Montes Claros e a região norte-mineira se tornaram igualmente beneficiadas, integradas que foram ao chamado Polígono das Secas.

O processo desenvolvimentista que se instalou propiciou o aparecimento de outro grande marco na história desse setentrão mineiro: a criação da Fundação Universidade Norte-Mineira.

Assim, por iniciativa desta Casa Legislativa, especificamente do então Deputado Cicero Dumont, foi aprovado projeto de lei, que, em 24/5/62, seria transformado, pelo Governador Magalhães Pinto, na Lei nº 2.615, que se constituiu o prefácio de uma nova história para o povo do Norte de Minas.

Estava dado o primeiro grande passo rumo à materialização do sonho de que falávamos. Esse, entretanto, não foi suficiente, eis que a instituição, apesar do esforço aguerrido de seus líderes, claudicava em meio a crises diversas, sobrepujando aquela de natureza econômico-financeira, uma vez que não contava com qualquer dotação do poder público estadual.

Para sua sobrevivência, estoicamente, retirava o seu sustento das anuidades escolares, que o estudante não mais suportava, dado o baixo poder aquisitivo do norte-mineiro.

A esperança de novos e melhores dias foi o êmulos para professores e servidores técnico-administrativos, que viram acumular sobre seus ombros o peso que deveria ser suportado pelo poder público estadual.

Não foi em vão o seu sacrifício. Apesar dos percalços, assistiram ao crescimento da instituição e viram-na transformar-se.

Foi preciso que três décadas transcorressem para que a tão sonhada e querida Universidade norte-mineira pudesse, finalmente, vir a ser consolidada como instituição pública.

Para a concretização desse sonho, Sr. Presidente, foi decisivo o apoio unânime de todos os segmentos sociais, mas, sobretudo, o descortino dos Constituintes mineiros de 1989, que souberam traduzir, com senso de justiça e resgate histórico, a mais legítima aspiração do povo das Gerais.

Cerrando fileiras em torno do mesmo ideal, a Assembléia Legislativa, por nossos lúdimos representantes, finalmente conseguiu a nossa emancipação cultural ao aprovar a nova Carta mineira - em 21/10/89 - onde se lê, no § 3º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: "Fica transformada em autarquia, com a denominação de Universidade Estadual de Montes Claros, a atual Fundação Norte-Mineira de Ensino Superior."

Entendemos ter sido essa a mais destemida decisão política tomada por esta Casa em favor de uma região, com vistas a instrumentalizar a sociedade e o poder público, através de uma instituição capaz de propiciar mudanças político-sociais, tornando-se centro irradiador de conhecimento e cultura.

Hoje, Montes Claros - e toda a região norte-mineira - se orgulha desta instituição cuja área de influência ultrapassa os limites geográficos de sua sede, estendendo-se à macrorregião Noroeste, em seu distrito geoe educacional, que perfaz cerca de 255.000km², ou seja, 44% da área total do Estado, alcançando, aproximadamente, 17% da população mineira, em 161 municípios.

A UNIMONTES oferece, atualmente, 1.006 vagas anuais e recebe mais de 90% de todo o alunado de curso superior da região Noroeste do Estado, em 31 cursos de graduação e pós-graduação, além do ensino médio profissionalizante, para mais de 4.200 alunos, nas áreas de saúde, educação, ciências sociais aplicadas, ciências exatas e tecnológicas e ciências humanas.

Na sua área de abrangência, encontra-se um dos menores índices de estudantes universitários da região Sudeste - na proporção de dois alunos por mil habitantes, quando a média nacional - defasada em relação a outros países latino-americanos - é de onze estudantes universitários.

Após sua reestruturação e o reconhecimento federal, a UNIMONTES pôde ampliar o seu raio de ação, levando a outros municípios norte-mineiros (Janaína, Janaúba e Pirapora) os seus cursos e criando novos, de acordo com a demanda e a vocação de suas comunidades, promovendo, assim, a interiorização e a democratização do ensino universitário público e gratuito, conforme preconiza o parágrafo único do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, acolhido pelo art. 76, parágrafo único, do ato homônimo da Carta Estadual.

Sem medo de errar e com a ousadia do sertanejo, pode-se afirmar que a UNIMONTES é uma instituição de vocação regional, como demonstram os dados a seguir.

Noventa por cento dos profissionais de nível superior do Norte de Minas nela se formaram, e 75% de seus atuais estudantes são oriundos da região norte-mineira.

A UNIMONTES concretiza o modelo ideal de universidade, por exercer a mais efetiva participação em sua região, por ter clientela preponderantemente regional e por serem seus cursos adequados à demanda da região. Essa combinação é a mais propícia ao desenvolvimento regional, pois a probabilidade da permanência na região dos profissionais nela formados é máxima, como é máxima a significação das atividades que se desenvolvem na sociedade.

A UNIMONTES permite, de fato, a democratização do acesso da população norte-mineira ao ensino superior, interiorizando-o e fazendo chegar a inúmeras comunidades recursos humanos indispensáveis ao seu desenvolvimento.

A maioria de seus cursos destina-se à classe trabalhadora. A UNIMONTES foi uma das primeiras universidades públicas brasileiras a se preocupar com a ascensão social dos trabalhadores, ao criar cursos noturnos para formação de professores, economistas, administradores e contadores.

Ela é a instituição norte-mineira que oferece o maior leque de prestação de serviços gratuitos à população regional, através dos seguintes órgãos e programas: Hospital Universitário Clemente Faria, Serviço de Assistência Judiciária, Centro de Tradições Mineiras, Museu do Folclore, pesquisa mensal de Índice de Preços ao Consumidor, pesquisa e documentação regionais, cursos emergenciais de licenciatura plena para professores da rede pública de ensino fundamental, Escola Técnica de Saúde; Empresas Juniores e Universidade da Terceira Idade, entre outros.

Destarte, é nessa vastíssima geografia que a Universidade Estadual de Montes Claros vem assumindo, progressivamente, o desafio de ser a construtora do maior núcleo de ensino superior de excelência da região Noroeste, destinado a dar respostas aos mais diferentes e agudos problemas sociais - muitos dos quais historicamente desconsiderados -, tendo como missão a de contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural de nossa gente.

Uma instituição com tamanha densidade política merece a consideração e o apoio decisivo de toda a sociedade, por tudo que já fez e pelo muito que ainda há de fazer.

Que esta homenagem da Assembléia à UNIMONTES, ou seja, do criador a sua criatura, reforce a responsabilidade, que cabe a toda a sociedade, de cuidar para que ela continue universidade pública, democrática e do Norte mineiro.

Qual o vôo de um pássaro destemido, o seu horizonte é alto e infinito, elevando os nossos sonhos à realidade, tornando o Norte mineiro menos desigual e Minas mais solidária com as Gerais. Obrigado.

Entrega de Placa

O Sr. Presidente - A Presidência tem o prazer de passar às mãos do Prof. José Geraldo de Freitas Drumond uma placa comemorativa desta solenidade, numa homenagem deste Poder Legislativo à Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

- Lê os dizeres da placa comemorativa:

"À Universidade Estadual de Montes Claros, na passagem de seu 35º aniversário de fundação, a homenagem e o reconhecimento do Poder Legislativo pela sua inestimável colaboração com o desenvolvimento social, econômico e cultural da região norte-mineira, através do ensino, da pesquisa e da extensão."

Assinatura de Convênio

O Sr. Presidente - A Presidência convida o Prof. José Geraldo de Freitas Drumond, Magnífico Reitor da UNIMONTES, a assinar convênio interligando a UNIMONTES ao sistema Assembléia On Line, numa iniciativa do Deputado Gil Pereira. Por esse sistema, a Universidade passa a ter acesso aos bancos de dados da Assembléia e a acompanhar todo o trabalho parlamentar.

A Presidência convida o Deputado Gil Pereira para assinar o convênio como testemunha, bem como o Secretário Tarcísio Henriques, representante de S. Exa. o Governador do Estado.

A Presidência entrega ao Magnífico Reitor da UNIMONTES o disquete e a senha de acesso ao banco de dados da Assembléia.

- Procede-se à assinatura do convênio e à entrega do disquete e da senha mencionados.

Palavras do Sr. Presidente

Deputado Tarcísio Henriques, Secretário de Estado da Justiça, representante do Governador do Estado; Prof. José Geraldo Freitas Drumond, Magnífico Reitor da UNIMONTES; Dr. Roberto Martins, Presidente da Fundação João Pinheiro; Dr. Ciriaco Serpa de Menezes, Diretor Regional da CODEVASF-MG; Dr. Rúbio de Andrade, Diretor da Superintendência de Desenvolvimento do Norte de Minas - SUDENOR -; Sr. Wildemar Maximino da Cruz, Prefeito Municipal de Janaúba, representante de todos os Prefeitos norte-mineiros; Srs. Deputados; meus senhores e minhas senhoras: Minas Gerais vive um momento auspicioso para o seu desenvolvimento. Consolida-se como a 2ª economia do País e apresenta uma estrutura favorável à atração de novos investimentos. Destacam-se como fatores que beneficiam o Estado nesse sentido sua malha viária, um parque industrial diversificado, uma rede moderna de comércio e de serviços, mão-de-obra qualificada e segurança. Em decorrência de tais vantagens, empresas nacionais e multinacionais de grande porte têm optado, com frequência, pelo território mineiro para implantar projetos ou abrir novas unidades de produção.

Entretanto, o crescimento do Estado não acontece de forma homogênea. As indústrias e os capitais que aqui aportam seguem a tendência de concentrar-se nas áreas mais desenvolvidas, como o Sul, o Triângulo ou a região metropolitana da Capital, o que contribui para manter, e até acentuar, os desequilíbrios regionais. Sem trunfo para concorrer em pé de igualdade com essas áreas, regiões historicamente carentes, como o Norte e os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha, permanecem à margem dos investimentos de vulto, lutando ingloriamente para fugir da estagnação econômica. Devido a tais circunstâncias, cabe ao poder público estadual criar mecanismos compensatórios e projetos específicos para estimular o progresso dessas regiões, possibilitando que, aos poucos, adquiram autonomia para se desenvolver. Sabemos que o Governo Estadual tem feito o possível para isso. Contudo, os programas em andamento são insuficientes para atender às necessidades que se apresentam.

Nesse contexto, é fundamental que a tarefa seja partilhada com outras instituições. É o que acontece, por exemplo, com a UNIMONTES, em seu papel de fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural do Norte de Minas. Uma universidade, como sabemos, tem funções múltiplas. Em primeiro lugar, a do ensino, da formação acadêmica, em ambiente propício à aprendizagem e ao livre debate das idéias. Aí se constroem o arcabouço técnico-profissional e a consciência crítica sobre a realidade na qual alunos e professores estão inseridos. Um segundo campo é o da pesquisa e da produção científica, cujos resultados podem ser repassados a empresas e instituições, públicas ou privadas, para seu aproveitamento em forma de novos produtos e tecnologias.

Compõem ainda a área de atuação de uma boa universidade as atividades de extensão, por meio das quais se pode colocar em prática o aprendizado acadêmico, o que se dá, por exemplo, na prestação de serviços à população.

Nessas três esferas, a UNIMONTES vem dando mostras de sua competência e de seu compromisso com a educação e o crescimento do Norte de Minas.

Sobressaem, nesse papel, o grande número de cursos e de vagas que oferece, abrangendo as diversas áreas da ciência, e o atendimento à comunidade, principalmente aos segmentos mais necessitados. A formação de profissionais para o mercado regional alia-se a prestação gratuita de serviços.

Incluem-se aí a assistência médico-hospitalar, prestada pelo Hospital Universitário e pela Policlínica da própria UNIMONTES; o atendimento jurídico, voltado para a população carente; e, no campo sócio-econômico, a pesquisa regional de preços ao consumidor e a assessoria às pequenas e médias empresas.

Ressalte-se que mais de 90% dos alunos da UNIMONTES são oriundos da própria região. Grande parte concilia os estudos com o trabalho e pertence a famílias de baixa renda, o que fortalece, também por esse aspecto, a função social da instituição.

Outro fato que revela a importância da Universidade é que ela atende não apenas ao Norte de Minas. Sua área de abrangência engloba ainda o Noroeste e os vales do Jequitinhonha e do Mucuri, área que reúne 131 municípios, correspondendo a aproximadamente 30% do território mineiro, nos quais se espalha uma população de mais de 2 milhões de habitantes.

Por tudo isso, ao homenagear a UNIMONTES pelo transcurso de seus 35 anos de fundação, a Assembléia Legislativa reafirma o reconhecimento de sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do Estado.

Conhecendo, como conheço, a dura realidade de minha região, o Norte de Minas, sei avaliar, perfeitamente e na exata medida, o significado da UNIMONTES para o meu povo e a minha gente. A UNIMONTES foi fortalecida e revitalizada pela sua estadualização, medida decisiva e estratégica na qual esta Casa e a banca norte-mineira tiveram comportamento, sensibilidade e determinação irretocáveis - uma luta e uma coragem, transformada em bandeira por este Reitor. A segunda grande marca da UNIMONTES foi a criativa e célebre multiplicação dos seus cursos e serviços; entretanto, a mais importante etapa, a mais corajosa e arrojada foi a Universidade se projetar para toda a região. Foi a UNIMONTES deixar de ser Universidade de Montes Claros, adstrita aos seus umbrais, para se transformar em universidade regional, passando a congregar, também, faculdades em Janaúba, Janaúba, Pirapora, redimindo um povo. Amanhã a UNIMONTES será de Salinas, de Espinosa e de todas as cidades que se esforçarem para tanto. Amanhã será o Jequitinhonha, em Araçuaí, Pedra Azul ou Almenara. Não estamos fazendo exercício de futurologia inconseqüente, nem abstrações, mas estimulantes constatações de uma realidade previsível. Parabéns, UNIMONTES. Parabéns, discência, docência e administração desta grande locomotiva de sonhos, esperanças e de redescoberta de um povo. Sofremos na espera, mas somos alegres e felizes com as expectativas de nossa nova realidade, contemporânea, com certeza, deste mundo novo em que vivemos.

Gostáramos de manifestar esse reconhecimento ao Reitor José Geraldo de Freitas Drumond, aos professores, alunos e funcionários da UNIMONTES, fazendo votos para que ela continue produzindo conhecimentos, recursos técnicos e humanos para o progresso de Minas. Parabéns, UNIMONTES, universidade da esperança, universidade da mudança, universidade dos desafios, mas, acima de tudo, universidade de conquista e glória de um povo.

Vossa Magnificência, ilustre Reitor, é símbolo e síntese dessa conquista; por isso, nosso reconhecimento, nossa homenagem, nosso respeito.

A Presidência comunica aos presentes que dentro de instantes acontecerá, na Galeria de Arte desta Casa, localizada no andar térreo, a abertura da mostra regional para divulgação dos 35 anos da UNIMONTES.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 19, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

Presidência do Deputado Cleuber Carneiro

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Questão de ordem - Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.255/97; discurso do Deputado Gilmar Machado; votação do Substitutivo nº 1; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 5; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.267/97; discurso do Deputado Durval Ângelo; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 3; questão de ordem; leitura das Emendas nºs 1 a 3; rejeição - ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santana - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, antes que esse requerimento seja colocado em votação, solicito a V. Exa. que suspenda a reunião para que possamos fazer alguns entendimentos com a Liderança do Governo e, a partir daí, começar a votação de hoje. Esta é a nossa solicitação.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - Em atenção à questão de ordem formulada pelo Deputado Gilmar Machado, a Presidência suspende a reunião por 15 minutos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, nós, da Bancada do PT, informamos que não apresentaremos requerimentos, para que possamos iniciar imediatamente o processo de votação.

Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.255/97, do Governador do Estado, que autoriza a antecipação do pagamento da Gratificação de Natal instituída pela Lei nº 8.701, de 18/10/84, para o pessoal civil e militar do Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1 e pela apresentação de projeto de resolução. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1 e pela apresentação do projeto de resolução, ambos da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opinou pela rejeição do Substitutivo nº 2 e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 5. Para encaminhar a votação da matéria, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, membros da imprensa, vamos votar agora o Projeto de Lei nº 1.255/97, que trata da antecipação da Gratificação de Natal, da antecipação do décimo-terceiro. A Bancada do PT estará votando no Substitutivo nº 1, apresentado por nosso Líder, Deputado Marcos Helênio, para que se possa assegurar, dentro da antecipação, que aquelas pessoas que completaram seus aniversários de 1º de janeiro a 30 de junho possam receber seus vencimentos agora, no mês de julho; posteriormente, a partir de agosto, receberiam uma parte na data de seu aniversário, e o restante, logicamente, em dezembro. Então, queremos aqui defender esse substitutivo, no qual nossa bancada estará votando.

Acho que essa discussão que se fez e esse entendimento que se buscou reforçam, mais uma vez, o papel da Liderança desta Casa. Os Líderes dos partidos demonstraram, nesse momento difícil, que têm uma preocupação maior do que os seus pensamentos pessoais, têm uma preocupação com o conjunto do Estado. Acima de tudo, tenho certeza de que a Assembléia Legislativa sai dessa crise provocada pelo Governo mais fortalecida, mais amadurecida e, acima de tudo, com o compromisso de juntos construirmos e buscarmos uma recuperação dos salários hoje extremamente achatados dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, tanto das Polícias Civil e Militar quanto dos demais servidores. Acho que isso é fundamental e extremamente importante.

Solicitamos o apoio e a votação no substitutivo apresentado pelo nosso Líder, Deputado Marcos Helênio. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado o Substitutivo nº 1, fica prejudicado o Substitutivo nº 2. A Presidência passará, então, à votação das Emendas nºs 1 a 5, que somente ficariam prejudicadas em caso de rejeição ou aprovação do

Substitutivo nº 2. Em votação, as Emendas nºs 1 a 5. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.255/97 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.267/97, da Comissão de Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis destinadas a proceder a ajustes da remuneração dos servidores dos quadros de pessoal do Poder Executivo. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação na forma original. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opinou pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3. Em votação, o projeto, salvo emendas. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, servidores públicos presentes, a tática usada pelo PT nesta semana foi de obstrução intransigente e total ao Projeto de Lei nº 1.267/97. Nossa posição sobre o projeto continua inalterada. É um projeto que não resolve a questão fundamental de definição de uma política salarial para todos os servidores públicos do Estado de Minas Gerais. É um projeto que tem o objetivo primeiro de resolver a questão pontual de apagar um incêndio localizado, quando sabemos que toda a floresta já está tomada pelo fogo.

Estamos aqui, ao votar esse projeto, adiando a solução do problema. Mais do que isso, a nossa compreensão é de que é prerrogativa do Poder Legislativo definir a questão do plano de carreiras e de política salarial para os servidores. Ao abriremos mão dessa nossa prerrogativa, estamos abrindo mão de questão fundamental para o exercício do Poder Legislativo numa democracia.

Entretanto, mesmo registrando que o voto da Bancada do PT será contra o Projeto nº 1.267, tivemos, agora e de madrugada, quando aqui ficamos discutindo, propostas que avançavam na negociação, no sentido de garantir uma negociação dos servidores públicos civis com o Secretário da Fazenda e também com a presença do Chefe da Casa Civil.

E, mais do que isso, o compromisso do Vice-Governador, na reunião das lideranças, de que não será somente a Polícia Militar a contemplada com os índices de correção ou de ajustes, como falou o Governo sobre a política salarial.

Houve também um avanço, Sr. Presidente, em outra emenda que consideramos fundamental para o projeto. Ela garante a delegação ao Governador até 31 de dezembro deste ano, e esta só será prorrogada por mais seis meses se o Governo divulgar os índices aplicados a todos os servidores. Isso é uma forma de forçar a transparência e a publicidade desse índice e, mais do que tudo, que eles sejam consequência da negociação a ser feita com os servidores. Também registramos que, além dessa emenda, no compromisso com o Vice-Governador, ficou claro que nenhum índice será anunciado aos servidores públicos civis sem reuniões com as entidades sindicais e sem que realmente o Governo negocie e discuta com os servidores públicos civis.

Dentro dessa compreensão, vamos suspender o trabalho de obstrução, sabendo que, quantas vezes forem necessárias, faremos desta tribuna uma trincheira de lutas contra o rolo compressor da maioria e quantas vezes forem necessárias seremos aqui, mesmo em menor número, vozes bravas e resistentes a essas políticas neoliberais que Eduardo Azeredo quer aplicar neste Estado. Então, estamos somente suspendendo o processo obstrutivo, pois vamos votar contra o projeto.

Gostariamos de dizer, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que não podemos assistir a espetáculos como os que aconteceram aqui ontem. Esta Casa, como casa desarmada, casa do diálogo e casa da democracia, não pode conviver, em hipótese nenhuma, com a violência que assistimos ontem aqui: Deputados investiram contra o Deputado Geraldo Rezende, que presidia esta Mesa; violência de Deputados contra servidores públicos; violência de jogarmos seguranças contra os servidores públicos. Acredito que temos que buscar uma nova forma de convivência e, mais ainda, que isso seja imperativo para a democracia e para o exercício do poder. Se avançamos nessa negociação das emendas, acredito que também poderemos avançar na busca dessa nova relação, porque, caso contrário, em todas as vezes que tivermos servidores nas galerias fazendo qualquer manifestação e isso for uma ameaça aos Deputados, estaremos muito fragilizados.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3, que receberam parecer pela rejeição.

Questão de Ordem

O Deputado Anderson Aduato - Gostariamos de tomar conhecimento das emendas, para que possamos fazer a votação.

O Sr. Presidente - Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura das Emendas nºs 1 a 3, que receberam parecer pela rejeição.

O Sr. Secretário (Deputado Elmo Braz) - Emenda nº 1 - "Art. 2º - Os ajustes de que trata esta resolução poderão ser gerais, por categoria, ou por classe funcional, observado, nessas hipóteses, o equilíbrio remuneratório entre os quadros de pessoas e obedecido o resultado da negociação ocorrida entre representantes da Comissão de Servidores e do Poder Executivo." Emenda nº 2 - "O projeto de lei delegada de que trata o art. 1º desta resolução será apreciado pela Assembléia." Emenda nº 3 - O art. 2º passa a ter a seguinte redação: "Art. 2º - Estende-se até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro de 1997 a vigência do § 4º do art. 6º da Lei nº 11.510, de 7/7/94, acrescentado pelo art. 33 da Lei nº 11.617, de 4/10/94".

O Sr. Presidente - Em votação, as Emendas nºs 1 a 3, que receberam parecer pela rejeição. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Resolução nº 1.267/97. À Comissão de Fiscalização Financeira.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de hoje, às 14 e às 20 horas, e para as de amanhã, dia 21, às 9, às 14 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 195ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 20 DE JUNHO DE 1997

Presidência do Deputado Francisco Ramalho

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - Suspensão e reabertura da reunião - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.255/97; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.267/97; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Gilmar Machado e Durval Ângelo; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.255/97 e do Projeto de Resolução nº 1.267/97; aprovação - ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adeldo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva -

Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santana - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 15 minutos, até que as Lideranças ultimem os entendimentos para a votação da matéria. Está suspensa a reunião.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.255/97, do Governador do Estado, que autoriza a antecipação do pagamento da Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 8.701, de 18/10/84, para o pessoal civil e militar do Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovada a Emenda nº 1. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.255/97 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. A Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.267/97, da Comissão de Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis destinadas a proceder a ajustes da remuneração dos servidores dos quadros de pessoal do Poder Executivo. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Para encaminhá-la, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado, que dispõe de 5 minutos.

O Deputado Gilmar Machado* - Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais pessoas presentes nas galerias, imprensa; hoje, pela manhã, fizemos a votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.267/97. Agora, à tarde, estaremos fazendo a votação em 2º turno e, daqui a pouco, em redação final; ele concede ao Governador do Estado poder para elaborar leis delegadas a fim de fazer ajustes nos salários dos servidores. Gostaríamos de expressar que a nossa bancada estará votando contrariamente a esse projeto, pois não reflete a melhor maneira de se resolver a política salarial dos servidores do Estado de Minas Gerais. Gostaríamos de deixar claro que o Governo do Estado precisa estabelecer uma política de reajustamentos, porque o que estará sendo votado é concessão de poder ao Governador do Estado para fazer leis delegadas a fim de fazer ajustes nos salários dos servidores. Isso significa conceder abono ou alguma gratificação, que, todos sabem, posteriormente, podem ser retirados. Entendemos que se faz necessário o estabelecimento de uma política permanente. Pela manhã, discutimos claramente, e as Lideranças desta Casa chegaram a um entendimento no sentido de assegurar que, na semana que vem, o Governo do Estado faça um anúncio para tentar equacionar o problema da Polícia Militar e da Civil. Em seguida, discutiremos seriamente, sem fazer anúncios, antes chamando os servidores à mesa. Posteriormente, discutiremos a questão dos ajustes. Concluímos que havia a necessidade de manter o nosso pronunciamento contrário, mas entendemos que já houve um avanço para que possamos assegurar que os demais servidores sejam ouvidos e, acima de tudo, também tenham seus salários ajustados, não só a Polícia Civil e a Militar, mas também os trabalhadores da educação, da saúde, os funcionários dos vários órgãos das secretarias que prestam serviço ao Estado. Não nos podemos esquecer de que os aposentados precisam ser tratados com respeito, porque dedicaram longos anos da sua vida para que este, de fato, se tornasse um grande Estado da Federação. Agora que estão aposentados, depois de prestar longos anos de serviço, não podem ser acusados de privilégio e ficar fora desses ajustamentos. É preciso pensar nessas pessoas, que são extremamente importantes, foram importantes e continuam sendo importantes. Nessa perspectiva, tenho a certeza de que as Lideranças desta Casa, que assumiram o compromisso de garantir o acompanhamento das negociações, além da comissão nomeada pelo Deputado Romeu Queiroz, Presidente desta Casa, irmão, junto com os servidores e o Governo do Estado, encontrar a melhor proposta de ajustamento e melhoria das condições de vida e de trabalho dos servidores públicos de Minas Gerais.

Portanto, foi segundo essa lógica e esse raciocínio que a Bancada do PT suspendeu o processo de obstrução. Queremos deixar registrado que o Governador Eduardo Azeredo criou o problema, deixou o problema, e tentaram jogar a responsabilidade sobre as costas da Assembleia Legislativa. No entanto, os Deputados e as Deputadas de Minas Gerais, mais uma vez, demonstraram que têm sensibilidade e clareza para, nesse momento de dificuldade e crise, encontrar a melhor solução, a fim de atender às reivindicações da Polícia Civil, da Militar e dos demais servidores. Segundo essa perspectiva, vamos continuar trabalhando contra a lei delegada. É preciso que os canais de negociação sejam abertos, a fim de que possamos, de fato, trabalhar.

A Emenda nº 1 tem o objetivo de adequar melhor o prazo dentro do qual o Governo do Estado irá trabalhar nessa lógica e, acima de tudo, garantir que ele dê publicidade aos ajustes feitos, a fim de que possamos acompanhar o processo, de maneira que não haja privilégios para os ocupantes dos altos cargos de chefia. Precisamos, nesse momento, dar maior atenção aos cargos principais, que são exatamente aqueles que estão na ponta, ou seja, o pessoal da saúde, da educação e da polícia.

Quero encerrar, Sr. Presidente, agradecendo e contando com os Deputados para que possamos demonstrar a nossa insatisfação com relação ao que foi colocado para todos nós. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, antes de mais nada, gostaria de registrar um fato inédito nesta Casa: numa sexta-feira como esta, estão presentes mais de 40 Deputados neste Plenário. Isso demonstra o grande interesse dos Deputados pelo projeto do Governo. Que bom seria que esse interesse também se manifestasse com relação ao arrocho salarial que se abate sobre os servidores públicos do Estado, inclusive os desta Casa. Que bom seria se houvesse o mesmo interesse em pressionar o Governo para que não sucata-se o Estado, como está fazendo, vendendo a CEMIG, ameaçando vender a COPASA-MG, vendendo o sistema financeiro e praticando uma política neoliberal entreguista em Minas Gerais.

Esperamos ver gestos como esse, de presença, de dedicação. Esperamos que nós, do PT, não tenhamos contribuído para que os senhores continuassem até sexta-feira neste Plenário. Esperamos que as nossas intervenções tenham servido, no mínimo, para uma reflexão.

O que foi negociado é algo ainda muito tímido. Negociação? É obrigação do Governo negociar. Qualquer Governo que se diz democrata tem a obrigação de negociar com seus servidores. Entretanto, temos de fazer pressão e obstrução, para que o Governo se assente com os servidores e negocie aquilo que é um direito, pois a Constituição Federal garante o direito de organização sindical, de representação das categorias pelos sindicatos. No entanto, temos de forçar isso.

Gostaria de comentar também a emenda que apresentamos ao projeto para que, em caso de prorrogação, sejam divulgados os índices. Isso, qualquer Governo democrático teria de fazer. Entendemos que a obstrução é um instrumento democrático que a Minoria tem para forçar a negociação. Tantas vezes quantas se fizerem necessárias, como já foi demonstrado em outros anos, a Bancada do PT usará esse instrumento.

Srs. Deputados, gostaria de, mais uma vez, dizer que devemos refletir sobre o problema da violência. O que houve aqui, hoje de madrugada, foi lamentável. Que bom seria se este Poder pudesse conviver de forma mais democrática e resolver as diferenças através do diálogo, e não, à base de empurrões e violência. É lamentável, mas todos nós erramos nesse episódio - isso é evidente. Não devemos responsabilizar só a Mesa, mas ainda está na minha memória o espetáculo deprimente a que assistimos nesta madrugada.

Senti-me mais deprimido, ainda, vendo colegas Deputados aplaudirem a medida e ficarem entusiasmados com o que estava acontecendo. Acho que é possível alguém se entusiasmar com aquilo, porque a violência está dentro da própria pessoa, mas democracia não combina com agressão. Democracia é o uso inverso ao da força. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado o projeto. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada a emenda. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 1.267/97 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 15 minutos, para aguardar que as comissões ultimem os pareceres de redação final dos projetos aprovados nesta reunião. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.255/97, do Governador do Estado, que autoriza a antecipação do pagamento da Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 8.701, de 18/10/84 (à sanção); e do Projeto de Resolução nº 1.267/97, da Comissão de Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar lei destinada a ajustar a remuneração dos servidores dos quadros de pessoal do Poder Executivo (À promulgação.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 23, às 20 horas, ficando desconvidadas as extraordinárias de hoje, às 20 horas, e de amanhã, às 9, às 14 e às 20 horas. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 196ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25/6/97

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.230/97, do Deputado Miguel Martini.

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 488/95, do Deputado Anderson Aduato; 682/96, do Deputado Geraldo Nascimento, na forma do Substitutivo nº 1; 991/96, do Deputado Hely Tarquínio, com as Emendas nºs 1 e 2; e 996/96, do Deputado Geraldo Rezende, com a Emenda nº 1.

MATÉRIA VOTADA NA 273ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA,

EM 25/6/97

Foram aprovados os seguintes projetos:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.045/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, na forma do Substitutivo nº 1, e 1.061/96, do Governador do Estado, com a Emenda nº 1.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 517/95, do Deputado Miguel Martini, na forma do vencido em 1º turno.

Foi rejeitado o seguinte projeto:

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 369/95, do Deputado Leonídio Bouças.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 274ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 26/6/97

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 1.831/96, do Deputado Alberto Pinto Coelho, em que solicita a transcrição, nos anais da Casa, do manifesto intitulado "A Vale do Rio Doce e o Interesse Nacional. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.863/96, do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita informações à SUDENOR e à TURMINAS acerca da não-inclusão da área mineira da SUDENE na primeira etapa do Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste, bem como das providências que estão sendo tomadas com relação à segunda etapa do programa. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33/97, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao inciso III do § 1º do art. 157 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/95, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/95, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao § 2º do art. 53 da Constituição do Estado e ao art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7/95, do Deputado Péricles Ferreira, que dá nova redação ao § 6º do art. 76 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 717/96, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Catas Altas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 52ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 9 horas do dia 26/6/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Emenda nº 2, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, apresentada em Plenário ao Projeto de Lei Complementar nº 21/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Ordem do dia da 73ª reunião ordinária da comissão de Saúde e Ação Social, a realizar-se às 9h30min do dia 26/6/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.083/97, do Deputado João Batista de Oliveira; e 1.046/96, do Deputado José Bonifácio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.103/97, do Deputado Ajalmar Silva; 1.097/97, do Deputado Arnaldo Penna; 1.110/97, do Deputado Francisco Ramalho; 1.116/97, do Deputado Geraldo Rezende; 1.140/97, do Deputado Ibrahim Jacob; 1.085/97, do Deputado Ivair Nogueira; 985/96, do Deputado José Bonifácio; 1.133/97, do Deputado Ronaldo Vasconcelos; 1.148/97, do Deputado Wanderley Ávila.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.174/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.149 e 1.191/97, do Deputado Ajalmar Silva; 1.135/97, do Deputado Geraldo Rezende; 1.090/97, do Deputado João Batista de Oliveira; 1.199/97, do Deputado Leonídio Bouças; 1.188/97, do Deputado Marco Régis; 1.147/97, da Deputada Maria José Hauelsen; 1.167/97, do Deputado Roberto Amaral; 1.154/97, do Deputado Wilson Trópia.

Requerimento nº 2.198/97, do Deputado Jorge Hannas.

Finalidade: ouvir a Sra. Inês Borges de Andrade, que discutirá a aplicação da Lei nº 11.867, de 1995, que reserva percentual de cargos ou empregos públicos, no âmbito da administração pública do Estado, para pessoas portadoras de deficiência.

Ordem do dia da 36ª reunião ordinária da comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária, a realizar-se às 10 horas do dia 26/6/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir, em audiência pública, o Sr. Evaldo Garzon, especialista em Engenharia de Minas e Presidente da Associação dos Engenheiros de Minas Gerais, que discutirá os seguintes temas: planos regionais de mineração no Estado; reativação do Conselho Estadual de Geologia e Mineração e assuntos de relevante interesse do setor mineral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique, Gilmar Machado, Sebastião Navarro Vieira e Marco Régis, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/6/97, às 9h30min, na Sala das Comissões, destinada a apreciar a matéria constante na pauta.

Sala das Comissões, 23 de junho de 1997.

José Maria Barros, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.154/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Wilson Trópia, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Prevenção do Câncer da Mulher - ASPRECAM -, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi encaminhado preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade referida tem por finalidade planejar e executar obras de beneficência e assistência social ligadas ao câncer da mulher nesta Capital. Em cumprimento a suas finalidades, promove campanhas de caráter preventivo e educativo junto à população, objetivando esclarecê-la sobre os males do câncer.

Além de contribuir de forma substancial na divulgação do problema, realiza seminários, incentiva a pesquisa e fornece meios para que os estudiosos da questão possam realizar seus trabalhos.

Também presta serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e paramédicos, gratuitamente, aos que a ela recorrem.

Diante de tais considerações, meritória é, pois, a iniciativa em declará-la de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.154/97 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1997.

Wilson Pires, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.167/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Roberto Amaral, o Projeto de Lei nº 1.167/97 visa a declarar de utilidade pública a Caixa de Beneficência dos Funcionários da EMATER - CABEFE -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi objeto de exame preliminar pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem ela, agora, a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, conforme preceituam as disposições regimentais.

Fundamentação

A entidade que se pretende beneficiar vem prestando serviços significativos à comunidade, notadamente no que se refere à assistência social, médico-hospitalar e odontológica. Especificamente a seus associados, oferece auxílio financeiro, de suma importância para compor o orçamento familiar.

Para que possa prosseguir com seu trabalho, julgamos conveniente e oportuno que ela seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.167/97 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1997.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.168/97

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.168/97, de autoria do Deputado Ronaldo Vasconcelos, pretende declarar de utilidade pública o Teatro Avesso, com sede no Município de Belo Horizonte.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça examinou o projeto, não encontrando óbices a sua tramitação.

Vem a proposição, agora, a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

O Teatro Avesso formula e executa projetos voltados para o desenvolvimento e o estudo da arte dramática nos gêneros adulto, infantil e infanto-juvenil. Proporciona, ainda, à comunidade local espetáculos produzidos pelo próprio grupo.

Num país em que os valores humanísticos e culturais são muitas vezes ignorados, iniciativas como as da entidade mencionada são de vital importância ao aprimoramento da sociedade.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.168/97 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1997.

Marco Régis, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.174/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.174/97, de autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, visa a declarar de utilidade pública o Centro de Vida Independente de Belo Horizonte - CVI-BH -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicada em 1º/5/97, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem, agora, a esta Comissão para deliberação conclusiva, em cumprimento às disposições regimentais.

Fundamentação

A entidade que se pretende beneficiar trabalha em prol da assistência e da orientação ao portador de deficiência, tendo em vista objetivo maior, que é a sua inserção social, única maneira de se conseguir o seu completo bem-estar.

Para que ela possa continuar com seu trabalho, reconhecemos a necessidade e a conveniência em declará-la de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.174/97 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.188/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

A proposição em tela, de autoria do Deputado Marco Régis, tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Santa Cruz da Aparecida - CONDESC -, sediado no Município de Monte Belo.

A matéria foi objeto de exame preliminar pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, em conformidade com o que preceituam as normas regimentais.

Fundamentação

A entidade a ser beneficiada exerce importantes atividades assistenciais para o bem-estar da comunidade.

Promove a integração entre os moradores, oferecendo-lhes espaço propício ao lazer e à prática de esportes, além de envidar esforços visando a propiciar-lhes acesso à educação, à casa própria e a melhores condições de segurança.

Assim, entendemos ser importante que esta Casa reconheça a sua utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.188/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 21 de junho de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.191/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ajalmar Silva, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação de Assistência ao Portador de Deficiência de Araxá - FADA -, com sede no Município de Araxá.

A matéria foi objeto de exame preliminar pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe, agora, a esta Comissão, deliberar conclusivamente sobre o projeto no 1º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A associação em análise realiza importante trabalho para melhorar as condições de vida das pessoas portadoras de deficiência física, de modo que, por meio dele, a sua integração social torna-se possível, graças ao desenvolvimento de atividades que lhes possibilitam acesso à educação, à saúde e ao encaminhamento profissional. Além disso, é-lhes dada assistência e orientação jurídica.

Em razão das dificuldades enfrentadas pelos deficientes numa sociedade preconceituosa, verifica-se a importância da continuidade dos trabalhos realizados por essa entidade, que merece todo o nosso apoio.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.191/97 na forma proposta, no 1º turno.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1997.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.196/97

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, o projeto de lei em análise visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Corredores de Rua de Viçosa - ASCORV -, sediada no Município de Viçosa.

Após realizado o exame preliminar da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, vem o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A associação em tela é de natureza essencialmente desportiva e promove a prática do atletismo em suas diversas modalidades. Assim, contribui para a integração da comunidade, particularmente dos jovens oriundos dos segmentos mais carentes, que têm nela a única oportunidade de desenvolver suas aptidões esportivas.

Devido à importância das atividades por ela praticadas, devemos nos empenhar para declará-la de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.196/97 no 1º turno, na sua forma original.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1997.

Sebastião Navarro Vieira, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.199/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Leonídio Bouças, o projeto de lei em tela tem por escopo declarar de utilidade pública o Centro Comunitário da Igreja Presbiteriana Unida de Uberlândia - CCIPU -, com sede no Município de Uberlândia.

Nos termos regimentais, foi a proposição examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda nº 1.

Agora, compete a este órgão colegiado examinar o projeto atendo-se a seu mérito.

Fundamentação

O CCIPU é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com os seguintes objetivos: otimizar as condições de atendimento à população carente infantil e aos adolescentes dos bairros circunvizinhos ao da sede; estimular a organização das mulheres que trabalham fora do lar; organizar formas de educação para o trabalho e a produção de bens; criar condições para atendimento à população na área de saúde; ensejar oportunidade para encontros socioculturais, sindicais, educativos, recreativos e de movimentos populares e promover a fraternidade e a unidade entre os diferentes grupos cristãos e outros grupos religiosos.

Em virtude da relevância social das ações desenvolvidas pelo CCIPU, entendemos ser justo e oportuno que se lhe outorgue título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.199/97 no 1º turno, com a Emenda nº 1, oferecida pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1997.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.201/97

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria da Deputada Maria José Haueisen, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Milton Campos para Desenvolvimento e Assistência a Vocações de Bem-Dotados - ADAV -, com sede no Município de Ibitiré.

Publicado, foi o projeto submetido à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Agora, vem a matéria a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, conforme estabelecem as disposições regimentais.

Fundamentação

Voltada para o atendimento das pessoas superdotadas, a ADAV desenvolve múltiplas atividades que proporcionam a manifestação de seus anseios e aptidões. Com base em métodos científicos, orienta a vocação dos assistidos, assegurando-lhes perspectivas profissionais futuras e, em consequência, o próprio bem-estar na sociedade.

Consideramos, portanto, relevante e oportuna a iniciativa em declará-la de utilidade pública.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.201/97 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1997.

José Henrique, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.096/97

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Estrela de Ouro Branco, com sede no Município de Ouro Branco.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma apresentada, e agora, nos termos regimentais, compete a esta Comissão apreciar a matéria no 2º turno, em caráter deliberativo.

Fundamentação

De acordo com o seu estatuto, a Loja Maçônica Estrela de Ouro Branco é sociedade civil sem fins lucrativos, de cunho filosófico, filantrópico, educativo e progressista, cujos objetivos pautam-se pelo aperfeiçoamento moral, intelectual e social da humanidade e pelo desenvolvimento da maçonaria no município-sede. Também incentiva as pessoas quanto ao cumprimento inflexível do dever, à prática desinteressada da beneficência e à investigação constante da verdade.

Reiteramos, portanto, o entendimento de que é justa e oportuna a pretendida outorga do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.096/97 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1997.

Sebastião Navarro Vieira, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.113/97

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

A proposição em tela, de autoria do Deputado Wanderley Ávila, pretende declarar de utilidade pública a entidade denominada Fraternidade Feminina Paz e Amor VII, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

Após a aprovação do projeto no 1º turno, como proposto, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Visando ao crescimento pessoal e à elevação do ser humano na sociedade, a referida instituição propicia assistência gratuita aos menos favorecidos conforme o espírito e os princípios que norteiam a atividade maçônica.

Ratificando o parecer desta Comissão emitido no 1º turno, afirmamos que a entidade merece o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.113/97 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1997.

Marco Régis, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.129/97

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em análise visa a declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Veritas Vincit, com sede no Município de Divinópolis.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emenda, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Tendo em vista a prática desinteressada da beneficência, a referida entidade pugna por criar creche, orfanato e asilo para servir os segmentos mais necessitados.

Igualmente, incentivando a educação e a cultura, visa ao aprimoramento social, moral e intelectual dos residentes em Divinópolis.

Consideramos, portanto, oportuno e merecido o título declaratório de utilidade pública que a proposição pretende outorgar-lhe.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.129/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1997.

Gilmar Machado, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.140/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ibrahim Jacob, o Projeto de Lei nº 1.140/97 objetiva declarar de utilidade pública a Associação Professor Oswaldo Gribel de Assistência ao Menor - APOGAM -, com sede no Município de Mercês.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emenda, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A entidade em apreço desenvolve atividades de grande alcance social, proporcionando, por meios legais e humanitários, proteção aos menores carentes e buscando o seu crescimento social e profissional.

Pelo êxito que a instituição vem alcançando no desempenho do seu trabalho, justa e meritória se mostra a iniciativa em declará-la de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.140/97 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1997.

Wilson Pires, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.148/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Contemporâneos do Futuro nº 204, com sede no Município de Contagem.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emendas, cabe, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Iterando o posicionamento anterior desta Comissão sobre a matéria, reconhecemos a importância em se declarar de utilidade pública a entidade mencionada, tendo em vista os serviços de cunho educacional, assistencial e cultural que ela proporciona a seus associados e à comunidade em geral.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.148/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 24 junho de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 25/6/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.417 e 1.453, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme abaixo discriminado.

Gabinete do Deputado Baldonado Napoleão

nomeando Virgínia Lúcia Guimarães para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

Gabinete do Deputado Luiz Fernando Faria

nomeando Rita de Cássia Aguiar para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de Subvenção Social e Auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 00261 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Damas Caridade Abadia Dourados - Abadia Dourados.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 00262 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Abaete - Abaete.

Deputado: Dimas Rodrigues.

Convênio Nº 00263 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Associacao Desenv. Assist. Social Educ. Desp. para Minas - para Minas.

Deputado: Antonio Julio.

Convênio Nº 00264 - Valor: R\$12.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Presidente Juscelino - Presidente Juscelino.

Deputado: Wanderley Avila.

Convênio Nº 00265 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Moema - Moema.

Deputado: Maria Olivia.

Convênio Nº 00266 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Itanhomi - Itanhomi.

Deputado: Jose Henrique.

Convênio Nº 00267 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Presidente Kubitscheck - Presidente Kubitscheck.

Deputado: Wanderley Avila.

Convênio Nº 00269 - Valor: R\$8.250,00.

Entidade: Associacao Comun. Santa Rita Gloria - Miradouro.

Deputado: Sebastiao Costa.

Convênio Nº 00270 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Candeias - Candeias.

Deputado: Ivair Nogueira.

Convênio Nº 00271 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Lagamar - Lagamar.

Deputado: Antonio Andrade.

Convênio Nº 00272 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Amigos Macuco - Timoteo.

Deputado: Paulo Schettino.

Convênio Nº 00273 - Valor: R\$8.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Santa Helena - Barreiro - Belo Horizonte.

Deputado: Miguel Martini.

Convênio Nº 00278 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Lions Clube Lagoa Prata - Lagoa Prata.

Deputado: Maria Olivia.

Convênio Nº 00279 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Deficientes Patrocinio - Patrocinio.

Deputado: Romeu Queiroz.

Convênio Nº 00280 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Lagoa Santa - Lagoa Santa.

Deputado: Miguel Martini.

Convênio: Nº 00282 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Jeronimo Bernardino Souza - Lajinha.

Deputado: Joao Leite.